



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 05/02/2009

Trmch.
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6163/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6163/2009

Folha Nº 1 Luciana

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/09/09.

Assessoria de Planário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de três postes na Praça da QI 06 (seis) – Região Administrativa do Guará I – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de três postes na Praça da QI 06 (seis) – Região Administrativa do Guará I – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica contém um valor inestimável para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, os moradores do Guará reivindicam a complementação da rede de iluminação pública na região, na implantação de três postes de iluminação nesta praça citada.

A situação é preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos e dificulta a utilização da praça que beneficia a parte cultural, lazer e circulação da população circunvizinha.

Temos a certeza de que a implantação dessas luminárias irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia. As novas luminárias instaladas na praça trarão benefícios para o Distrito Federal e visto que o custo da obra não é elevado em face dos benefícios vindouros.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital